

O Instituto Politécnico de Leiria (IPLEiria), através do Instituto de Investigação, Desenvolvimento e Estudos Avançados (INDEA), no âmbito do Centro de Ciências do Mar e do Ambiente (MARE-IPLEiria), abre concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação (BI), nos seguintes termos:

Título do projeto: MARE – Centro de Ciências do Mar e do Ambiente (UID/MAR/04292/2013).

Coordenador do projeto: Maria Manuel Gil Figueiredo Leitão da Silva.

Orientador científico da bolsa: Alexandra Augusta Ramos Lopes da Cruz.

Área científica da bolsa: Ciência e Tecnologia do Mar.

Tipo de bolsa: Bolsa de Investigação (BI).

Fins: Reduzir a quantidade de acrilamida produzida durante transformação alimentar.

Objeto: Estudar a possível redução da produção de acrilamida formada durante o processamento alimentar. Valorização da biomassa residual como fonte de carbono.

Duração da bolsa: 3 meses, com início previsto em outubro de 2018.

Objetivos a atingir pelo candidato: Produção de extractos de algas; avaliação do teor de acrilamida produzida com e sem adição de extratos, em alimentos a processados; valorização de extratos de algas como fonte de carbono a usar no crescimento de diferentes microrganismos; publicação dos resultados.

Destinatários: Titulares de licenciatura em Biologia Marinha e Biotecnologia ou em áreas afins.

Perfil desejado: Será dada preferência a candidatos que demonstrem possuir conhecimentos e experiência laboratorial, em preparação de extratos e meios de cultura microbiológicas, bem como em análises laboratoriais (químicas e microbiológicas). Elevado grau de autonomia, forte motivação para trabalho em equipa e disponibilidade para horário a tempo integral.

Local de desenvolvimento dos trabalhos: CETEMARES – Centro de I&D, Formação e Divulgação do Conhecimento Marítimo, Peniche.

Entidade financiadora: Apoio financeiro da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P. / MCTES, através de fundos nacionais.

Componentes financeiras da bolsa: Subsídio mensal de manutenção, no valor de €745,00, de acordo com o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P. (www.fct.pt/apoios/bolsas/valores) e com o Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do IPEleiria. A este valor acresce o valor mensal referente ao Seguro Social Voluntário, nas condições definidas pelo Estatuto do Bolseiro de Investigação e caso o bolseiro opte pela adesão a este regime. O bolseiro usufruirá de um Seguro de Acidentes Pessoais, em vigor no decorrer da bolsa.

Periodicidade: Mensal.

Modo de pagamento da bolsa: Cheque ou transferência bancária.

Regime de atividade: Exclusividade, de acordo com a regulamentação aplicável.

Avaliação das candidaturas: Análise curricular e eventual entrevista, tendo em consideração o perfil desejado e os critérios de avaliação definidos.

Crítérios de avaliação: a) Habilitação Académica (HA): nota final de licenciatura e adequação da área da licenciatura; b) Experiência Profissional/Académica na área do projeto (EPA); c) Conhecimentos específicos (CE): conhecimento e experiência laboratorial comprovada em preparação de extratos e meios de cultura microbiológicas, bem como em análises laboratoriais (químicas e microbiológicas); sendo a nota final (NF) = $[HA*0,5 + EPA*0,25 + CE*0,25]$. Os dois primeiros classificados na análise curricular serão convidados para uma entrevista (ENT), sendo a nota final com entrevista (NFE) = $[NF*0,6 + ENT*0,4]$. Os critérios de avaliação e seriação constam de ata elaborada pelo júri, que poderá ser consultada mediante pedido dos interessados.

Júri: O júri responsável pela avaliação das candidaturas será constituído pelos Professores Doutores: Maria Manuel Machado Lopes Sampaio Cristóvão (presidente), Alexandra Augusta Ramos Lopes da Cruz e Susana Filipa Jesus Silva (vogais efetivos); Carla Sofia Ramos Tecelão e Maria Jorge Geraudes Campos (vogais suplentes).

Renovação da bolsa: Nos termos do artigo 27.º do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do IPEleiria.

Prazo de candidaturas: 10 a 24 de setembro de 2018.

Formalização da candidatura:

Formulário de candidatura, devidamente preenchido e assinado, disponível em www.ipleiria.pt, acompanhado da seguinte documentação:

a) Documentos comprovativos de que o candidato reúne as condições exigíveis para o respetivo tipo de bolsa, nomeadamente certificados de habilitações com média final e com as classificações em todas as disciplinas realizadas. Os candidatos detentores de habilitações estrangeiras devem comprovar o registo do grau académico, nos termos do Decreto-Lei n.º 341/2007, de 12 de outubro, ou, quando aplicável, a obtenção de equivalência/reconhecimento do grau académico, nos termos do Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de junho;

b) *Curriculum Vitae* do candidato;

c) Número de identificação civil válido;

d) Declaração no formulário de candidatura de que não é simultaneamente beneficiário de qualquer outra bolsa para o mesmo fim ou, em caso afirmativo, que refira a existência de acordo entre as entidades financiadoras;

e) Qualquer outro documento que o candidato considere relevante para apreciação da candidatura.

Envio de candidaturas: As candidaturas deverão ser dirigidas ao presidente de júri e poderão ser entregues pessoalmente na ESTM; ou remetidas por correio postal para Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar (ESTM) – Campus 4, Santuário Nossa Senhora dos Remédios, 2520-641 Peniche (em carta registada com aviso de receção, expedida até ao termo do prazo fixado); ou enviadas por e-mail para msampaio@ipleiria.pt.

Divulgação dos resultados: Até 10 dias úteis após a realização dos métodos de seleção, mediante envio de e-mail com recibo de entrega ou notificação pessoal aos candidatos. Na sequência do procedimento para a atribuição da bolsa, se a lista de ordenação final, devidamente homologada, contiver um número de candidatos aprovados superior ao número de bolsas a ocupar, é sempre constituída uma reserva de recrutamento interna, à qual se poderá recorrer quando haja necessidade de ocupação por desistência do(a) bolseiro(a), a ser utilizada durante a elegibilidade do projeto.

Modelo de contrato de bolsa, de relatórios finais e restante documentação: Modelos aprovados pelo IPEleiria.

Regime de informação e publicidade dos financiamentos concedidos: Nos termos do artigo 30.º do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do IPEleiria.

Legislação e regulamentação aplicável: Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, publicada na I Série-A do DR n.º 194, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, publicado na 1.ª série do DR n.º 165, de 27 de agosto, pela Lei n.º 12/2013, publicada na 1.ª série do DR n.º 20, de 29 de janeiro e pelo Decreto-Lei n.º 89/2013, de 9 de julho, publicado na 1.ª série do DR n.º 130; Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P. em vigor (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2015.pdf>); Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Instituto Politécnico de Leiria, Regulamento n.º 506/2017, publicado na Série II do DR n.º 187, de 27 de setembro.

Leiria, 10 de setembro de 2018.

O Presidente do IPEleiria
Rui Filipe Pinto Pedrosa